LEI Nº 5.731 /2014

Denomina Mário Eleutério a quadra de esportes localizada dentro do espaço Curumim, na travessa Santa Cruz, 21, bairro JK, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Mário Eleutério a quadra de esportes localizada dentro do espaço Curumim, na travessa Santa Cruz, 21, bairro JK, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2014.

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal